

PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS

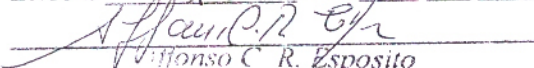
T E R M O N.º 127/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS

REGISTRADO

Termo n.º 127/2011 Fis. 981.

Livro n.º 12 Em 30/11/11



Afonso C. R. Esposito

Diretor de Termos e Contratos

Procurador-OAB-RJ 48 836

CGM-Mat. 222831-0

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 235/2010, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE NITERÓI, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A., VISANDO À PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, na forma abaixo:

Ao décimo nono (19º) dia do mês de julho do ano de dois mil e onze (2011), o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Dr. **JORGE ROBERTO SILVEIRA**, brasileiro, casado, jornalista, Identidade n.º 103.952-3 do IFP, CIC n.º 250.814.117-87, residente e domiciliado nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal sediada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 6º andar, Centro, Niterói, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28521748/0001-59, doravante designado **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pela sua titular interina, Sra. **ALENILTA DIAS PORTUGAL**, Identidade n.º 11478838-3, expedida pelo IFP, CPF n.º 503.625.857-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.**, sediada na Avenida do-Estado, n.º 6116, Cambuci, São Paulo, SP, com Departamento Comercial situado na Avenida Nossa Senhora de Fátima, n.º 25, Bairro de Fátima, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.028.986/0020-70, neste ato representada, na forma do seu Contrato Social, pela sua procuradora, Sra. **FERNANDA RODRIGUES LOURENÇO DE ALMEIDA**, brasileira, Administradora de Empresas, CI n.º 01490342190, do DETRAN-RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.373.197-46, conforme instrumento de procuração constante do processo n.º 020/1053/2011 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, as partes, com base no decidido no processo administrativo n.º 020/1053/2011, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** visando a prorrogação de prazo do Contrato original n.º 235/2010, celebrado em 09 de julho de 2010, na forma do previsto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei n.º 9.648 de 27 de maio de 1998, e de acordo com o disposto na Cláusula Nona do Contrato original n.º 235/2010, que se regerá pela Lei 8.666/93, suas modificações e pelas Cláusulas e condições seguintes: **PRIMEIRA**: Fica prorrogado a contar de 19 de julho de 2011 até 18 de julho de 2012, o Contrato n.º 235/2010. **SEGUNDA**: O valor estimado da presente prorrogação de prazo é de R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T. n.º 1700.041220001.2098, C.D. n.º 3390.3900, Fonte 100, Nota de Empenho n.º 110572, datada de 08/06/2011. **PARÁGRAFO ÚNICO**: O saldo restante será complementado a conta do presente e próximo exercício, mediante



PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS

PGM/PDTC
REGISTRADO

Fls. 2

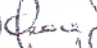

empenhos suplementares. **TERCEIRA:** O presente ajuste será publicado, pelo **CONTRATANTE**, em extrato, no órgão de publicações oficiais da Municipalidade, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso. **QUARTA:** Este **TERMO ADITIVO** foi lavrado, numerado e registrado no LIVRO DE REGISTROS da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**. **QUINTA:** Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO** n.º 157/2010 não alteradas por este **TERMO ADITIVO**. E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam. **NITERÓI, 19 DE JULHO DE 2011**.....


JORGE ROBERTO SILVEIRA
PREFEITO


ALENILTA DIAS PORTIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


FERNANDA RODRIGUES LOURENÇO DE ALMEIDA
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.

TESTEMUNHAS:

- 1) 
- 2) 

AC/JT